



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Votação Única da 2ª Emenda de autoria da CCLJRF ao Projeto de Lei nº 44/2021
Reunião Ordinária em 30/08/2021

Ementa: " Institui a Política do Cão Comunitário e dá outras providências".

Entrada: 21/05/2021

EMENDA MODIFICATIVA: o art. 5º do Projeto de Lei nº 44/2021 passará a vigor com a seguinte redação:

*"Art. 5º Todos os cães classificados como cães comunitários deverão possuir cadastro no programa de castração do Município, nos termos da Lei Estadual nº 21.970, de 15 de janeiro de 2016, que **"dispõe sobre a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos"**.*

Vereador	Favorável	Contrário	Abstenção
Braz da Máquina	x	0	0
Domingos dos Reis Monteiro	x	0	0
Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho)	x	0	0
Jaime Daniel dos Santos	NÃO VOTA	NÃO VOTA	NÃO VOTA
José Carlos de Moraes (Carlinho Vardemá)	x	0	0
Katia Geralda Silva Goyatá	x	0	0
Luciano Guilherme Felipe Lee	x	0	0
Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga)	x	0	0
Paulo A. Madeira (Paulinho do Asfalto)	x	0	0
Tani Rose Ribeiro	x	0	0
Teresa Suelene de Paula	x	0	0
Total	11	0	0